

PORTARIA N.º 018/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“Concede gratificação a Sra. Silvia Roseli Bueno Galvão, RG 8.185.686-6, membro do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Instituto Municipal de Previdência de Viradouro - IMPREV.”

CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO, Gestor da Autarquia, Instituto Municipal de Previdência de Viradouro – IMPREV,

Considerando que a servidora **Sra. Silvia Roseli Bueno Galvão**, se encontra habilitada, por obter através de provas a certificação obrigatória, conforme determina o inciso II, do artigo 8º B, da Lei nº 9.717 de 1998,

Considerando que nos termos do §6º, do art. 40, da Lei Complementar Municipal nº 088/2020, o membro do Conselho Municipal de Previdência – CMP do IMPREV, devidamente certificado fará jus ao recebimento de gratificação equivalente a até 50% (cinquenta por cento) do valor da referência salarial do cargo de Chefe de Seção;

Expeço a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica concedido ao membro do Conselho Municipal de Previdência – CMP do IMPREV, Sra. Silvia Roseli Bueno Galvão, RG 8.185.686-6, gratificação equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor da referência salarial do cargo de Chefe de Seção, do quadro de servidores da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

Instituto Municipal de Previdência de Viradouro, 14 de março de 2022.

**CRISTIANO DO SANTOS MONTEIRO
GESTOR IMPREV**

CERTIFICADO

Silvia Roseli Bueno Galvão

CGRPPS-5890

Está autorizado a usar a designação de

**Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social
(CGRPPS)**

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no
Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos.

Emitido em segunda-feira, 14 de março de 2022 pela
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
APIMEC



Lucy Aparecida de Sousa
Presidente da APIMEC BRASIL